Proc. n. 002 103 Folha n. 080 1019

VOTAÇÃO ÚNICA

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

PARECER UNIFICADO N°. 001/2023

Comissão Unificada: Justiça e Redação e Orçamento & Finanças A D O

PROJETO DE LEI N°. 001/2023

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 26 de janeiro do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 001/2023 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 102.919,26 (cento e dois mil novecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento, deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade, e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiropolis/RO, 26 de

janeiro de 2023.

JUMAR NEGRINI

esidente da CPJR

ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR DARCY GOMES DA SILVA

Membro da CPJR

MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF

JOSÉ ANÍZIO Relator da CPOF JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Membro da CPOF